



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9851 Disponibilização: Terça-feira, 2 de Julho de 2024 Publicação: Quarta-feira, 3 de Julho de 2024

período de 05 a 14 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de julho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 02/07/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5658406** e o código CRC **83FD4B9D**.

## 2.23. Portaria Nº 3623/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3623/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 9297/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000075889-9,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora **KARINA SILVA SANTOS OSORIO**, Analista Judicial, matrícula nº 3932, lotada na 3ª Vara de Família (CPE - Família), da Comarca de Teresina-PI, **licença médica de 03 (três) dias**, para tratamento da própria saúde, **com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 5630338) e do Despacho Nº 73162/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 24 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de julho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 02/07/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5658428** e o código CRC **0683A446**.

## 2.24. Portaria Nº 3640/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3640/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1420/2024 - PJPI/TJPI/GABDESCOSNET constante nos autos do Processo SEI nº 24.0.000076517-8;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 9295/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso II do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias ao magistrado abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 50748/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento às comarcas de Valença-PI, Elesbão Veloso-PI e Inhumas-PI, no período de 26 a 27 de junho de 2024, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Olímpio José Passos Galvão, em visita técnica nas unidades judiciárias das comarcas acima referidas, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO</b> Cargo: Desembargador Matrícula nº 2058197 Lotação: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/Gabinete do Desembargador Francisco Gomes da Costa Neto Período: 26 a 27 de junho de 2024	1,5 (uma e meia) diária	R\$ 558,62	R\$ 837,93
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 837,93 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)</b>			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art.1º desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 26 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de julho de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/07/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5660573** e o código CRC **F05495FB**.

## 3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 3.1. Portaria Nº 3601/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 12753/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5637150),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 126/2024 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (5609445),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 154/2024 - PJPI (5632409), a saber:

**Fiscal:** LORENA DUARTE LOPES MAIA, Matrícula nº 5061

**Suplente de Fiscal:** REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO, Matrícula nº 27593

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 02/07/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5654503** e o código CRC **86138C2C**.

### 3.2. Portaria Nº 3628/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 13253/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5656662),

**CONSIDERANDO** o Formulário de Liberação Interna Nº 167/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (5650374),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 149/2024 - PJPI (5656645), a saber:

**Fiscal:** Martim Davi de Araújo Soares, Matrícula nº 26812

**Suplente de Fiscal:** Oziel Inacio de Oliveira, Matrícula nº 29985

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 02/07/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5658855** e o código CRC **58099C6F**.

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 1455/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 1870 (5652656) e a Decisão nº 9317 (5658264), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000078637-0,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER** a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Indira Cardoso Matos**, matrícula nº 1674, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 02/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria (SEAD) Nº 1456/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 9073 (5649748) e a Decisão nº 9321 (5658354), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000078237-4,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ADIAR** a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Kenia Rejane Lustosa Sampaio**, matrícula nº 27729, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída no período de 18/07/2024 a 27/07/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 02/07/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.3. Portaria (SEAD) Nº 1457/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas,